



INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 11754/2021

Sumário: Discussão pública dos projetos de Regulamento da Comissão de Ética e Bem-Estar Animal e de Regulamento da Comissão de Ética para as Ciências Sociais, da Vida e da Saúde.

Em cumprimento do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, torna-se público que durante o período de 15 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, são submetidos a discussão pública os projetos de Regulamento da Comissão de Ética e Bem-Estar Animal e de Regulamento da Comissão de Ética para as Ciências Sociais, da Vida e da Saúde, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Fundamenta esta redução do período de discussão pública o facto de, ainda que não totalmente identificáveis os potenciais abrangidos e interessados nos documentos colocados em discussão, trata-se de um conjunto de pessoas com algumas características de proximidade de atividade e área de investigação e por isso mesmo, ao qual se chega mais facilmente com a divulgação do documento para efeitos de emissão de contributos.

Acresce a premência na aprovação dos documentos em causa, cuja inexistência funciona neste momento como condicionante da experimentação e publicação nas áreas científicas dos documentos, sendo os mesmos o resultado do trabalho realizado pelos grupos de trabalho constituídos pelo Despacho IPVC-P-80/2020.

Durante o período em apreço os mencionados projetos de regulamentos podem ser consultados no portal do IPVC, através do seguinte endereço: <https://www.ipvc.pt/ipvc/sobre-o-ipvc/discussao-publica/>.

Os contributos e sugestões podem ser enviados, dentro do prazo indicado, para o endereço de correio eletrónico discussao.legislacao@ipvc.pt

7 de junho de 2021. — O Presidente do IPVC, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

314304213